

Portaria do(a) Reitor(a) N° 307, de 30 de janeiro de 2026

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a iminência da contratação referente ao Processo Administrativo nº 23292.006514/2025-01, que trata da Obra de Construção do Câmpus Tijucas do IFSC, solicito a emissão de portaria para designação da equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

A indicação dos servidores visa atender ao disposto no Art. 7º e Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a segregação de funções e a eficiência na execução do objeto;

Encaminho abaixo a minuta da referida portaria com a composição da equipe técnica e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização da execução da Obra de Construção do Câmpus Tijucas do IFSC referente ao processo administrativo nº 23292.006514/2025-01:

I – GESTÃO DO CONTRATO:

Titular: FRANCIS SAIBEL, Siape 1828991;

Suplente: CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Siape 1634603.

II – FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: LUIZ ANDREI POTTER TONIN, Siape 2031181;

Suplente: JULIO ARNALDO AMARANTES JUNIOR, Siape 1046577.

III – FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Titular: FRANCIS SAIBEL, Siape 1828991;

Suplente: CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Siape 1634603.

Art. 2º As atribuições dos designados deverão observar o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017, e demais normativas internas do IFSC que regem a matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento das obrigações contratuais e recebimento definitivo do objeto.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente